



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 09/2024 – CRCA/UNIFESSPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024

HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES (PPGCF)

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **HABILITA AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**, por meio dos documentos apresentados no ato da Inscrição, os candidatos classificados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação **em CIÊNCIAS FORENSE (PPGCF)**, objeto do [EDITAL Nº 02/2023 – PPGCF/UNIFESSPA](#), de 08 de agosto de 2023

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1.1.** O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) poderá solicitar, a qualquer momento, ao Programa que exijam dos candidatos apresentação dos documentos originais, na coordenação do curso.
- 1.2.** Caso o candidato não tenha os originais ou não apresente os documentos originais no momento da solicitação, será aberto pelo Programa, Processo Administrativo para o cancelamento do Vínculo do candidato.
- 1.3.** O candidato que tiver sua habilitação como aluno do PPGCF/Unifesspa indeferida, poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação deste Edital. Para tanto, deverá formalizar seu recurso via e-mail para o ciencias.forenses@unifesspa.edu.br, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 1.4.** Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 1.5.** O CRCA publicará, no prazo de 72 horas, o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados, na forma de recurso, pelos candidatos convocados.
- 1.6.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do PPGCF e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – (Consepe), necessariamente nesta ordem, ser for o caso.

Marabá (PA), 10 de fevereiro de 2024.



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO I: LISTA DE HABILITADOS AO VÍNCULO INSTITUCIONAL - [EDITAL N° 02/2023 – PPGCF/UNIFESSPA](#)
Edital de habilitação nº 09/2024 – CRCA/UNIFESSPA, de 10 de fevereiro de 2024**

LISTA DE HABILITADOS AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

▪ ANA PRISCILA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ JOSÉ WELLINGTON SANTIAGO MACIEL	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ KARLA FADINY FREIRE GOMES DE ALMEIDA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ LUCAS KELEY SOUSA DE JESUS	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ LUELLY MACIEL OLIVEIRA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ MARCOS ANDRÉ DA COSTA CAVALCANTE	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ MARIANA GEYER SILVA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ NATHALIA ALVES MARTINS	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ OSVALDO FIGUEIREDO MAIA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ SÂMYRA SILVA LIMA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ SEVERINO CRISTÓVÃO DE ARRUDA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ VANESSA SILVA OLIVEIRA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ WESLEY SILVA SANTOS	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
▪ WILMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL